



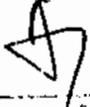
08/12/04
Câmara Legislativa do Distrito Federal

MOÇ 2390/2004

MOÇÃO Nº 01 DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em
sessão pública, em 08/12/04, para inclusão em Ordem do Dia:


Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe de Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor ELMO TOEDO LACERDA, proprietário da empresa Autofort Veículos Ltda, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor ELMO TOEDO LACERDA, proprietário da empresa Autofort Veículos Ltda, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

09:59:50 08/12/04 15:59:50

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2390 / 04
Fls. N.º 01 CMJ





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ELMO TOEDO LACERDA, proprietário da empresa Autofort Veículos Ltda, pelos relevantes serviços prestados à população de Brasília.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde empresários como o ELMO TOEDO LACERDA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize ELMO TOEDO LACERDA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOC. N.º	2390 / 04
FIS. N.º	02 CAS